PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPETIÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública nº001/2019

INTERESSADO: Município de Cocal dos Alves (PI).
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar da Secretaria de Educação do Município de Cocal dos Alves – PI.

VALOR ESTIMADO DE R$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/PNAE.
DATA DA SESSÃO: 04/06/2019 – Recebimento e julgamento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 (nove horas).

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
OBJETO: Aquisição de brindes para o evento comemorativo ao dia das mães, a realizar-se no mês de maio, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de cocal dos Alves-PI.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº **021/2019** de que trata este processo, objetivou aquisição de brindes para o evento comemorativo ao dia das mães, a realizar-se no mês de maio, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de cocal dos Alves-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Pregoeira e sua Equipe de Apoio deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão Presencial nº **021/2019**, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e **ADJUDICO** o objeto licitado à firma: RENATO DE SIQUEIRA PASSOS – ME (PASSOS VARIEDADE) CNPJ: 06949992/0001 - 84, cotando um valor de **R$27.655,15** (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), para o lote: 1 e **R$7.943,27** (sete mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), para o lote: 2, ao todo cotando um valor de **R$35.598,42** (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), para o certame em geral, conforme os preços da proposta vencedora, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida à devida contratação.
Cumpra-se.

Cocal dos Alves, (PI), 09 de maio de 2019.

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES AQUI REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CONTRATADA**: RENATO DE SIQUEIRA PASSOS – ME (PASSOS VARIEDADE) CNPJ: 06949992/0001 – 84 - **OBJETO: Aquisição de brindes para o evento comemorativo ao dia das mães, a realizar-se no mês de maio, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de cocal dos Alves-PI, conforme proposta vencedora e quantidades constantes do Pregão nº 021/2019** - **FONTE DE RECURSOS:** recursos do **FPM, ICMS,FMAS E OUTROS RECURSOS – DO VALOR: R$27.655,15** (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), para o lote: 1 e **R$7.943,27** (sete mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), para o lote: 2, ao todo pagará um valor de **R$35.598,42** (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), - **PRAZO: até 31 de dezembro de 2019 a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro** – Cocal dos Alves, PI, 09 de maio de 2019 –Secretária de Assistência Social do Município de Cocal dos Alves – PI.

Caracol

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.62200001-23
CEP: 64795-000

DECRETO Nº 028 /2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, CARACOL–PI, CNPJ Nº 06.553.622.0001-23, JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 37 IV da Constituição federal e na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado por este decreto a concessão de poderes os servidores DANILO BATISTA DA SILVA, CPF. 011.029.463-70 (secretário de Finanças) e **GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA** CPF. 030.862.868-30 (Tesoureiro), para movimentarem em conjunto, a **CONTA Nº 5.923-4, 8.298-8, 9.150-2, 31.417-X, 31.423-4, 31.454-4, 31.463-3, 283.142-2, 11.574-6, 12.057-X, 12.957-7, 14.973-X, 18.230-3, 18.557-4, 1830, 18.995-2, 19.349-6, 22.571-1, 22.983-0, 23.957-7, 30.786-6, 32.431-0, 33.170-8, 33.354-9, 35.133-4, 35.135-0, 36.421-5, 36.703-6, 36.905-5, 36.906-3, 38.193-4, 38.222-1, 38.307-4, 38.789-4, 38.899-8, 38.900-5, 38.908-0, 38.918-8, 39.229-4, 39.882-9, 40.008-4, 42.215-0, 43.060-9, 43.123-0, 43.905-3, 43.938-X, 43.939-8, 44.685-8, 44.811-7, 44.812-5, 45.566-0**, junto ao Banco do Brasil S/A, **Agência 2660-3**, vinculada ao CNPJ *Nº06.553.622.0001-23*.

Art. 2º Ficam os titulares mencionados no artigo anterior autorizados a abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamento pelo autoatendimento do setor público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, transferências por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CARACOL - ESTADO DO PIAUÍ, 09 DE MAIO DE 2019.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)
Direção Geral: PAIVA IGREJA
VALMIR MIRANDA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa
Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: publicacao@dompi.com.br
ICP Brasil
EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO